



Transferegov.br

MÓDULO FUNDO A FUNDO

PROGRAMA - MINC-PNAB-ESTADOS

PLANO DE AÇÃO

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022

MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Transferegov.br

• Fluxo Geral – Cadastro Plano de Ação

Transferegov.br

- Acessar - <http://www.gov.br/transferegov>
- Acessar módulo Fundo a Fundo
- Logar pelo GOV.BR

Menu - Plano
de ação

- Clicar Adicionar
- Informar “Dados Básicos” – Salvar

Aba - Meta

- Incluir Metas do Plano de Ação, conforme previsão - Lei n. 14.399, de 8 de julho de 2022
- Incluir Ações detalhando as Metas do Plano de Ação e Salvar

Aba -
Destinação de
Recursos

- Selecionar Natureza de Despesa dos itens
- Informar Valor dos itens -> Incluir -> Salvar

Dados
Bancários

- Acessar Dados Bancários - Adicionar
- Selecionar agência de relacionamento – Salvar
- Clicar em Voltar

Enviar para
Repassador

- Clicar em “Enviar para Repassador.”



Transferegov.br

2. Como cadastrar um Plano de ação no Módulo FUNDO A FUNDO do <https://www.gov.br/transferegov>

Para seguir os passos seguintes é necessário:

Ter o perfil Gestor Recebedor FaF - Nível 1 (único perfil capaz de enviar o Plano de Ação para análise) e Gestor Recebedor FaF Nível 2



Cadastrador

O cadastrador poderá dar o perfil aos usuários



Gestor Recebedor FaF - Nível 1

Perfil Gestor Recebedor FaF - Nível 1
Cadastra, Edita e Envia para Análise



Gestor Recebedor FaF - Nível 2

Gestor Recebedor FaF Nível 2 – Cadastra e Edita apenas



Transferegov.br

3. Como acessar o Módulo Fundo a Fundo



www.gov.br/transferegov



Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO é NECESSÁRIO estar logado e ter perfil de Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2



Transferegov.br

Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO é NECESSÁRIO estar logado e ter perfil de Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2



Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



> Transferegov

Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

Cadastros

Acessar



Módulo Empresa

Acessar



Transferências Especiais

Acessar



Transferências Fundo a Fundo

Acessar



Transferências Discricionárias e Legais

Acessar



Termo de Execução Descentralizada

Acessar



Selecione a opção Transferências Fundo a Fundo



Transferegov.br

Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO é NECESSÁRIO estar logado e ter perfil de **Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2**.

Clique [Entrar com GOV.BR](#)

[Home](#) > [Programa](#) > [Consulta](#)

Programa

Adicione, edite e visualize Programas na TransfereGov.br

Órgão (opcional)

Órgão Repassador (opcional)

Programa (opcional)

[Pesquisar](#)

Lista de Programas

Órgão ↕	Órgão Repassador ↕	Nome ↕	Situação ↕	Ano ↕	Ações
---------	--------------------	--------	------------	-------	-------

Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO, o usuário com perfil de **Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2** deverá logar no Sistema:



Transferegov.br

Se possuir cadastro no GOV.BR, informe seu CPF, clique em avançar e informe a senha

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Alto Contraste

VLibras

Uma conta gov.br garante a identificação do cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Digite seu CPF

Crie sua conta gov.br

Clique

Avançar

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Banco do Brasil

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

Caso ainda não tenha cadastro no GOV.BR, crie sua conta, clicando no botão acima.



Transferegov.br

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

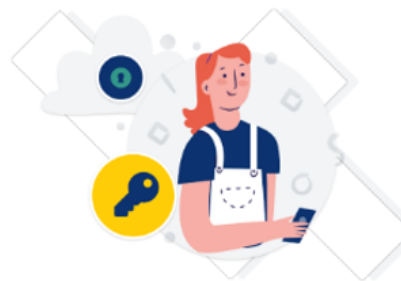
LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Alto Contraste

VLibras



Digite sua senha para acessar o login único governo federal.

Digite sua Senha

Digite sua senha

CPF

Senha

Digite sua senha atual

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

Clique

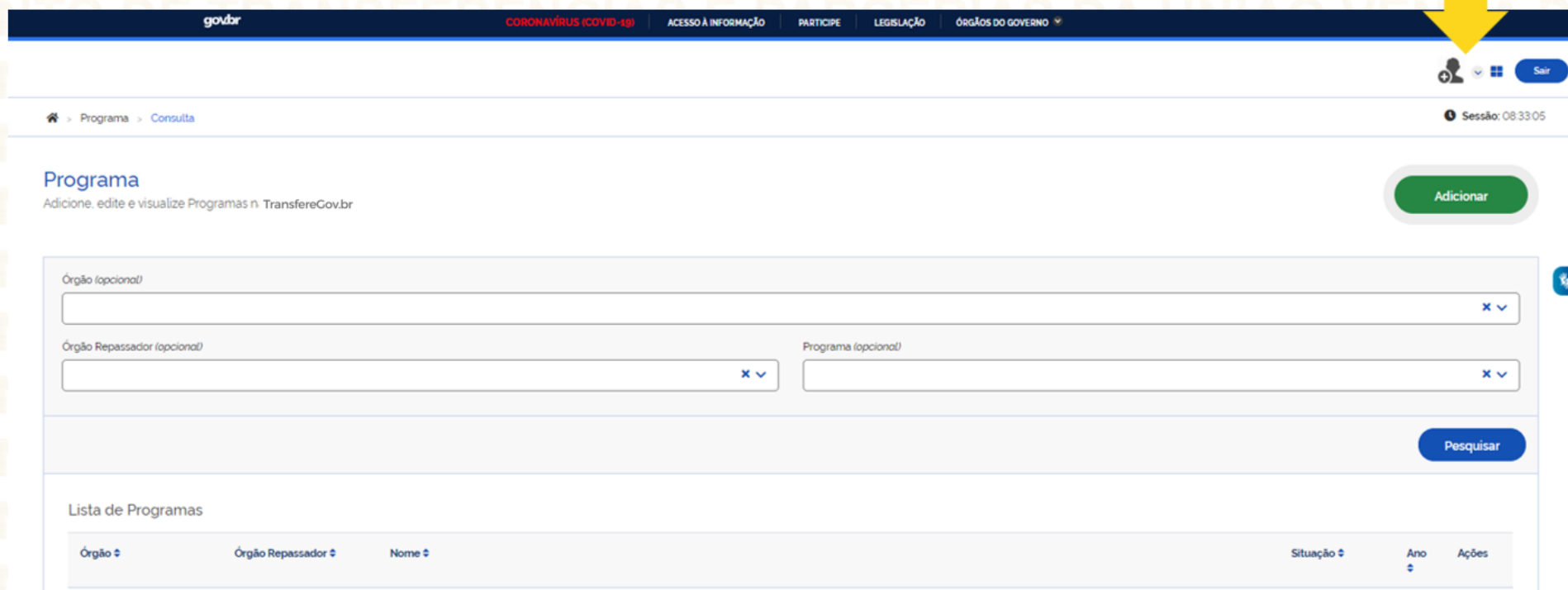
[Dúvidas frequentes](#)





Transferegov.br

Quando aparecer essa imagem ao lado, significa que está logado e pode iniciar os passos seguintes.



gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Programa > Programa > Consulta Sessão: 08:33:05

Programa

Adicione, edite e visualize Programas n. TransfereGov.br

Adicionar

Órgão (opcional)

Órgão Repassador (opcional)

Programa (opcional)

Pesquisar

Lista de Programas

Órgão	Órgão Repassador	Nome	Situação	Ano	Ações
-------	------------------	------	----------	-----	-------



transferegov.br

3. Identificando o Programa

Para saber quanto será destinado, pesquise o Programa.

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Transfere gov.br

Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Programa

Adicione, edite e visualize Programas n. TransfereGov.br

Órgão (opcional)

Órgão Repassador (opcional)

Programa (opcional)

Lista de Programas

Órgão	Órgão Repassador	Nome	Situação
-------	------------------	------	----------



Transferegov.br

A pesquisa poderá ser realizada utilizando qualquer um dos campos destacados.

> Programa > Consulta



Sessão: 08:34

Programa

Adicione, edite e visualize Programas na Plataforma TransfereGov.br

Adicionar

Órgão (opcional)

Ministério da Cultura



Órgão Repassador (opcional)

Ministério da Cultura

Programa (opcional)

MINC-PNAB-ESTADOS



Pesquisar

Lista de Programas

Órgão

Órgão Repassador

Nome

Situação

Clique



Transferegov.br

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Sessão: 08:32:11

> Programa > Consulta

Programa

Adicione, edite e visualize Programas na Plataforma TransfereGov.br

Adicionar

Órgão (opcional)

Ministério da Cultura

Órgão Repassador (opcional)

Ministério da Cultura

Programa (opcional)

MINC-PNAB-ESTADOS

Pesquisar

Lista de Programas

Órgão	Órgão Repassador	Nome	Situação	Ano	Ações
Ministério da Cultura	Ministério da Cultura	MINC-PNAB-ESTADOS	Disponibilizado	2023	

Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML

< Anterior 1 Próxima >

Para detalhar o programa, clique na lupa.

Clique



Transferegov.br

Para identificar os beneficiários do Programa selecionado, deve-se clicar na aba Beneficiários

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



Sair

[Programa](#) > [Detalhe](#)

Sessão: 08:31:32

Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma TransfereGov.br

Situação do Programa: Disponibilizado

Dados Básicos

Beneficiários

Metas

Ano

2020

Modalidade de Transferência

Fundo a Fundo

Código

Nome do Programa

Clique

Órgão

Órgão Repassador

Unidade Gestora

Unidade Orçamentária Responsável

Nome Institucional do Programa

Objetivo

Caracteres restantes: 4981

Descrição

Caracteres restantes: 4962

Voltar



Transferegov.br

Clique no Menu "Beneficiário Específico" para abrir a lista.

gouv

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Sessão: 08

Programa > Detalhe

Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma TransfereGov.br

Situação do Programa: Disponível

Dados Básicos **Beneficiários** Metas

Período de Recebimento dos Planos de Ações

Beneficiários Voluntários		Beneficiários Específicos		Beneficiários de Emenda Parlamentar	
De	Até	De	Até	De	Até
		03/08/2020	07/08/2020		

Beneficiários Voluntários

Beneficiários Específicos

Beneficiários Incluídos

CNPJ	Nome Empresarial	Valor	Ações
Lista com a relação de beneficiários Valor Disponibilizado Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML < Anterior 1 Próxima > Exibir: 10			

Beneficiários de Emenda Parlamentar



Transferegov.br

3. Cadastrando o Plano de Ação

Para iniciar o cadastro de um Plano de Ação, o usuário com perfil de **Gestor Receptor FaF - Nível 1 ou 2** deve clicar em "Plano de Ação".

The screenshot displays the Transfere.gov.br interface. At the top, a dark blue header contains the 'gov.br' logo, a 'CORONAVÍRUS (COVID-19)' link, and navigation links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Below this, the 'Transfere gov.br' logo is visible. A left sidebar menu shows 'Programa' (highlighted in blue), 'Plano de Ação' (highlighted with a yellow border), and 'Termo de Adesão'. A yellow arrow points to 'Plano de Ação' with the text 'Clique'. The main content area shows a breadcrumb trail 'Home > Programa > Consulta', the title 'Programa', and a description 'Crie, edite e visualize Programas na Plataforma TransfereGov.br'. Below this are input fields for 'Órgão (opcional)', 'Órgão Repassador (opcional)', and 'Programa (opcional)'. The 'Órgão Repassador' field includes a dropdown arrow icon. At the bottom, the text 'Lista de Programas' is partially visible.

Para iniciar o cadastro de um Plano de Ação, o usuário com perfil de **Gestor Recebedor FaF -Nível 1ou2** deve clicar em ‘Adicionar’.



Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Ágil BB

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



 > Plano de Ação > Consulta

 Para listar planos de ação é necessário preencher um dos seguintes campos: Órgão / Ente Repassador, Ente Recebedor ou Código do Plano de Ação.

Consulta de Plano de Ação

Adicione, edite e visualize Planos de Ação no sistema

Lista de planos de ação

Código	Órgão / Ente Repassador	Ente Recebedor	Situação	Ações
 Nenhum item encontrado				

Clique

Adicionar

Atenção: se o botão ‘**Adicionar**’ não aparecer, certifique-se de estar logado e de que seu perfil é Gestor Recebedor Faf –nível 1 ou 2.

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Preencha as datas de início e fim de vigência.

Ente Recebedor (Obrigatório)

Selecione seu Estado

Início de Vigência (Obrigatório)

31/10/2023

Fim de Vigência (Obrigatório)

31/12/2024

Fundo/Vinculado(a)

Informe o CNPJ do *fundo ou órgão da Cultura que será gestor dos recursos* (cadastrado no Transferegov)

Órgão Repassador (Obrigatório)

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Selecione

Programa (Obrigatório)

MINC-PNAB-ESTADOS

Selecione

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

ATENÇÃO: A conta bancária será aberta automaticamente e ficará vinculada ao CNPJ do Ente Recebedor.

No caso da gestão dos recursos ser pelo Fundo ou Órgão de Cultura vinculado, deverá ser indicado o CNPJ deste no campo ‘Fundo/Vinculado’, sem a possibilidade de posterior ajuste da conta via Transferegov.

Ente Recebedor (Obrigatório)

x

v

Início de Vigência (Obrigatório)

31/10/2023

Fim de Vigência (Obrigatório)

31/12/2024

Fundo/Vinculado(a)

x

v

Não encontrado



Caso o sistema sinalize como ‘Não encontrado’, significa que o CNPJ do Fundo ou Órgão de Cultura vinculado não está cadastrado.

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Preenchido automaticamente

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Caracteres restantes: 9613

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Preenchido automaticamente

Executar os recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:

I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Caracteres restantes: 9162

De Emenda Parlamentar	Específico (Obrigatório)	Voluntário	Valor Total do Repasse
0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Recursos Próprios (Obrigatório)	Outros (Obrigatório)	Rendimentos de Aplicação (Obrigatório)	Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)
0,00	0,00	0,00	200.000,00



Preencha o valor **‘Específico’** exatamente conforme o valor disponibilizado no programa.

Anexos ^

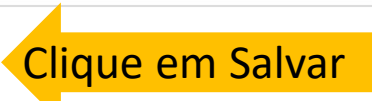
Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Anexo (Obrigatório)

 *Selecione o arquivo*

Lista de anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Tipo do Anexo	Ações
 Nenhum item encontrado			



Após salvar os dados básicos, aparecerão duas mensagens:
“Plano de Ação salvo” e “Existe Termo de Adesão assinado”
Desconsidere a segunda, ela **não** se aplica a este programa, e
prossiga preenchendo o Plano de Ação.

[Home](#) > [Plano de Ação](#) > [Cadastro](#)



Sucesso

Plano de Ação salvo com sucesso



Aviso

Existe Termo de Adesão assinado entre o Órgão Repassador e Ente Recebedor. Verifique se o Plano de Ação refere-se a uma ação continuada e, se necessário, vincule o termo de adesão existente.



Situação do Plano de Ação: Em Elaboração

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Cadastro de Plano de Ação

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230052-000345

Código do Plano de Ação		Situação			
				Limpar Filtrar	
Código	Órgão / Ente Repassador	Ente Recebedor	Situação	Ações	
✓ 30882120230052-000323	MinC - Ministério da Cultura		Em Elaboração	   	
Exibir:	10	1-1 de 1 itens	Página	1	

Observe que, enquanto a Plano está **em elaboração**, é possível excluí-lo. No entanto, **não** é possível excluí-lo **após o envio para análise** do repassador.

Valor do Plano de Ação

1.000.000,00

Valor total informado no plano de ação

Para continuar o Cadastro do Plano de Ação, clique na aba 'Metas'.

Valor Disponível

1.000.000,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

Metas

Ações

Caso alguma meta/ação seja excluída indevidamente, basta clicar em 'restaurar Metas/Ações Padrão'.

Restaurar Metas/Ações Padrão

Lista de metas de plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
▼ M1	Ações Gerais	Ações Gerais		Total Utilizado: R\$0,00 / Máximo Permitido: R\$875.000,00	
▼ M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	R\$ 0,00	0,00% / 100,00%	
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 0,00		

Indicação do valor máximo que pode ser alocado nesta meta

A ausência da 'Lixeira' indica que esta meta é de execução obrigatória.

Exibir: 10 ▼

1-2 de 2 itens

Página 1 ▼



Dados Básicos Metas Destinação de Recursos

Valor do Plano de Ação

200.000,00

Valor total informado no plano de ação

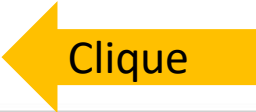
Valor Disponível

200.000,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

Metas Ações

 **Clique**

Verificados os valores, prossiga, clicando em ‘Ações’.

Restaurar Metas/Ações Padrão

Metas (Obrigatório)

 Não preencha

Selecione uma Meta para incluir uma Ação. Caso seja uma Meta Padrão, a inclusão só é possível se a Meta estiver configurada no Programa com a permissão de incluir nova Ação

Nome da Ação (Obrigatório)

Nome da Ação

Não preencha

Valor da Ação (Obrigatório)

0,00

Descrição da Ação (Obrigatório)

Descrição da Ação

Não preencha

Caracteres restantes: 5000

Cancelar Incluir

Caracteres restantes: 5000

Cancelar

Incluir

Lista de ações de plano de ação



Meta	Número	Nome	Descrição	Valor	Ações
Ações Gerais	A1.1	Custo operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$ 0,00	 
Ações Gerais	A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	R\$ 0,00	 
Ações Gerais	A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e	R\$ 0,00	 

Selecione o lápis (edição) e role o cursor da tela para cima.



Metas Ações

Restaurar Metas/Ações Padrão

Meta (Obrigatório)

Ações Gerais

Nome da Ação (Obrigatório)

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais

Preencha o valor da ação, respeitados os limites mínimo e máximo.

Valor da Ação (Obrigatório)

0,00

Descrição da Ação (Obrigatório)

Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.

Caracteres restantes: 4619

Cancelar **Atualizar**

Preenchidos os valores,
clique em 'Atualizar'.



Após atualizar os valores de todas as ações, certifique-se de que o valor disponível está zerado.

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Valor do Plano de Ação

1.000.000,00

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Programa Vinculadas ^

Metas do Programa ainda não vinculadas (Obrigatório)



Não preencha



Cancelar

Vincular Meta

Lista de metas do programa



Descrição

Ações



Nenhum item encontrado

Clique em Salvar

Voltar

Salvar

Dados Bancários

Enviar para Repassador

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Após salvar as Metas, clique em 'Destinação de Recursos.'

Valor do Plano de Ação

200.000,00

Valor Total informado no Plano de Ação

Valor de Custeio

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível

200.000,00

Valor ainda disponível para destinação de recurso

Itens de Despesa ^

Natureza de Despesa (Obrigatório)

300000 - DESPESAS CORRENTES

Naturezas de Despesa apenas do tipo configurado no Programa

Selecione

Valor de Custeio/Investimento (Obrigatório)

200.000,00

Preencha os valores

Cancelar

Incluir

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código

Natureza de Despesa

Tipo de Despesa

Valor

Ações

Clique em 'Incluir'

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Dados BásicosMetasDestinação de Recursos

Valor do Plano de Ação

200.000,00

Valor Total informado no Plano de Ação

Valor de Custeio

200.000,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível

0,00

Valor ainda disponível para destinação de recurso

Saldo deve ficar zerado

Itens de Despesa

Natureza de Despesa (Obrigatório)

Naturezas de Despesa apenas do tipo configurado no Programa

Valor de Custeio/Investimento (Obrigatório)

Cancelar

Incluir

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
300000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R\$ 200.000,00	

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página 1

Após salvar, clique em 'Dados Bancários'.

Voltar

Salvar

Dados Bancários

Enviar para Conselho

Enviar para Repassador

Atenção ao selecionar a agência pelo nome do Município - há vários homônimos no Brasil! Certifique-se de que a agência está localizada no seu Município.

Vinculação de Dado Bancário

Vincula Dados Bancários ao Plano de Ação

Programa Gestão Ágil (Obrigatório)

Banco

Agência (Obrigatório)

Pesquisar

Solicitar Nova Conta

Dados Bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Ações
---------------	---------	-------	---------------	----------	-------



Nenhum item encontrado

Clique

Voltar

Vincular

Clique

Após selecionar o programa BB Ágil MINC-PNAB-2023 e a agência bancária, vincule e volte à aba Dados Básicos.



Sucesso

Dado Bancário incluído com sucesso



Vinculação de Dado Bancário

Vincula Dados Bancários ao Plano de Ação

Programa Gestão Ágil (Obrigatório)



Banco



001 - Banco do Brasil



Agência (Obrigatório)



Pesquisar

Solicitar Nova Conta

Dados Bancários



Programa Ágil ▾

Agência ▾

Conta ▾

Data Abertura ▾

Situação ▾

Ações



Aguardando Aprovação do Plano de Ação



Exibir:

10 ▾

1-1 de 1 itens

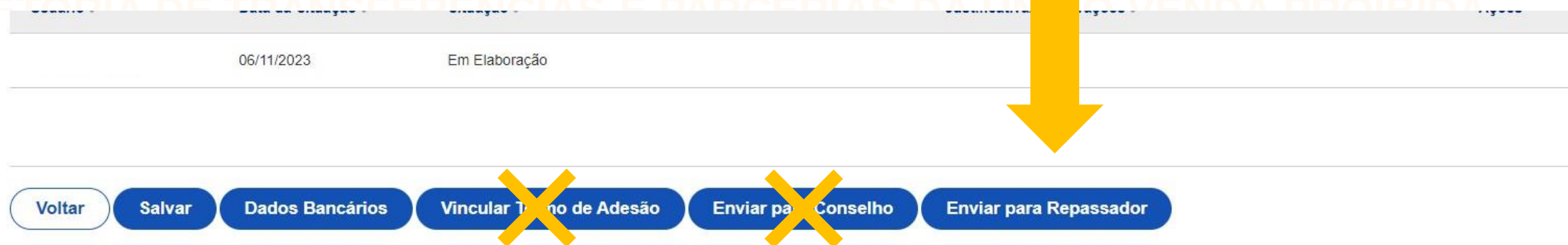
Página

1 ▾



A conta bancária será aberta automaticamente após aprovação do Plano de Ação.

Após registrar todas as informações do Plano de Ação, clique em **Enviar para Repassador**. É necessário ter perfil **Gestor Receptor Faf - Nível 1** para enviar para análise.



06/11/2023 Em Elaboração

Voltar Salvar Dados Bancários Vincular Termo de Adesão Enviar para Conselho Enviar para Repassador

IMPORTANTE: Não é permitido vincular Termo de Adesão.
Caso o faça indevidamente, o Plano de Ação será **REJEITADO**.



Parabéns, seu Plano de Ação foi enviado para análise. Agora basta aguardar.

[Home](#) > [Plano de Ação](#) > [Edição](#) > [Consulta](#)

Situação do Plano de Ação: Enviado para Análise

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#)

[Metas](#)

[Destinação de Recursos](#)

[Análises](#)

[Voltar](#)



Transferegov.br

DÚVIDAS

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
- Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza opções para o registro de suas manifestações.
- **0800-978-9008** - (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)
- <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
- pnab@cultura.gov.br



Transferegov.br